

Lei nº 844
De 21 de março de 1985.

Cria dois cargos, em Comissão,
de Subprefeito.

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal de
Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo apro-
vou e eu sanciono a seguinte

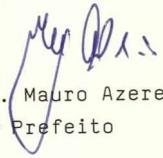
L E I:

Art.1º-Ficam criados dois (2) cargos em
comissão de Subprefeito - CC3, para os distritos de Restin-
ga Seca e Lageado Cerne.

Art.2º-Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ÂNGELO, em 21 de março de 1985.


Dr. Mauro Azeredo
Prefeito

